



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA-RO

Gabinete da Vereadora Maria Aparecida da Costa

INDICAÇÃO Nº 100/2023

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Solicito ao Executivo, que seja feito o patrulhamento das ruas no Distrito do Guaporé.

Esta indicação se faz necessária, pois os moradores estão reclamando muito das ruas que estão em péssimas condições, muita areia acumulada, buracos e em período de chuva fica ainda pior com as enxurradas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente;

Chupinguaia, 01 de junho de 2023

Maria Aparecida da Costa
Vereadora Autora





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Av. 27, 1133 - Centro
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
INDICAÇÃO	100	06/06/2023
ID: 397220	Processo	Documento
CRC: 8574B5AB		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MIRIAN GOMES DA SILVA		
Criação: 06/06/2023 10:12:48	Finalização: 06/06/2023 10:18:34	
MD5: F9EFA0489410213F1A81028C97F28AEC		
SHA256: A42EF8E9C3FFB9ED4D6612CD2291A753E988B57AB28E466B33305C84A0DB03F5		

Súmula/Objeto:

Indicação 100

INTERESSADOS

CÂMARA DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA/RO	Chupinguaia	RO	06/06/2023 10:16:12
--	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

indicação de Vereadores	06/06/2023 10:16:47
-------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MIRIAN GOMES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR II	06/06/2023 10:18:41
--	------------------------------	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

	MARIA APARECIDA DA COSTA	Vereador	06/06/2023 10:30:00
--	---------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 397220 e o CRC 8574B5AB.